	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: yyqdh9pf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/10/2021 Indicação nº 7185/2021 Protocolo nº 11280/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura, ao Excelentíssimo Senhor Superintendente do DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, à Concessionária Rota do Oeste, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de realizar a construção de um viaduto ou uma trincheira na BR-364/163, início da Avenida Arapongas, Bairro Parque Universitário, município de Rondonópolis-MT.

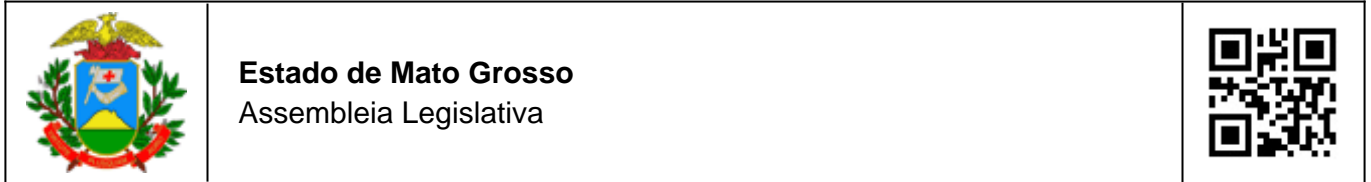
Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de realizar a construção de um viaduto ou uma trincheira na BR-364/163, início da Avenida Arapongas, Bairro Parque Universitário, município de Rondonópolis-MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de realizar a construção de um viaduto ou uma trincheira na BR-364/163, início da Avenida Arapongas, Bairro Parque Universitário, município de Rondonópolis-MT.

Os viadutos têm um importante papel quanto à agilidade e segurança no tráfego de rodovias, tendo em vista que consiste em uma passagem que será construída sobre uma rua, estrada ou similar, sendo sua maior função permitir que os automóveis possam transitar pelo local, sem que o fluxo já existente no local seja interrompido.

O trecho referido para implantação do viaduto ou trincheira na BR-364/163 fica em frente à empresa Lodi Pneus e liga o centro aos bairros mais populosos de Rondonópolis, sendo eles Parque Universitário, Pedra 90, Ana Carla e Vila Olinda.



A localidade tem grande movimento de carros, caminhões e motocicletas o que acaba acarretando inúmeros acidentes.

Desta forma, esta obra trará grande impacto na região, pois irá garantir maior segurança para condutores e pedestres, além da mobilidade e modernização da infraestrutura viária e a ampliação da capacidade de fluxo da rodovia. Estamos realizando a presente indicação para que o DNIT e Concessionária Rota D'oeste em parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso, juntamente a SINFRA-MT, possam viabilizar este viaduto.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 19 de Outubro de 2021

Delegado Claudinei
Deputado Estadual